

Lei 199/99

Lei sobre a Aplicação dos recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios e da outra Presidência

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo decreta e em sessão a seguinte lei

Art 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a aplicar os recursos do Fundo de Participação dos Municípios, no exercício de 1998, da seguinte forma:

	esportes	capital
01000000 Legislativa		
01010000 Processo legislativo	cr\$ 1000,00	cr\$ 1000,00
01010010 Ação Legislativa		
01010012 Manutenção e funcionamento do Legislativo		60.000,00
03000000 - Administração e planejamento		
03070000 - Administração		
03070210 - Administração geral		
03070212 - Pessoal do gabinete e secretaria executiva		116.000,00
03080000 - Administração Financeira		
03080320 - Controle Interno		
03080322 - Pessoal dos serviços secundários e contábeis		120.000,00
08000000 - Educação e cultura		

08420000	Insumo de Primeiro Grau	
08421880	Insumo Regular	
08421882	Personal do Insumo Professorado	124.000,00
08420000	Cultura	
08482490	Bifusão Cultural	
08482492	Bibliotecária	13.000,00
08421881	Obras de Construção de Unidades Escolares	200.000,00
08421881	Reforma de Unidades Escolares	30.000,00
08421881	Móveis Escolares	20.000,00
08482491	livros para a Biblioteca	20.000,00
05000000	Comunicações	
05220000	Telecomunicações	
05221340	Telefonia	
05221341	Extensão telefônica	20.000,00
05221342	Personal dos Serviços de Telefonia	60.000,00
10000000	Habituação e Urbanismo	
10580000	Urbanismo	
10583230	Planejamento Urbano	
10583232	Personal dos Serviços Urbanos	54.000,00
10583231	Obras de Calçamento de Ruas e Avenidas	161.000,00
10600000	Serviços de Utilidade Pública	
10603290	Iluminação Pública	
10603291	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	80.000,00
10603292	Manutenção da Iluminação Pública	50.000,00
13000000	Saúde e saneamento	
13950000	Saúde	
13954280	Assistência Médico-sanitária	
13954281	Aquisição de Móveis para	

	o serviço de saúde		10.000,00
13754282	Pessoal do Serviço do Posto de Saúde	24.000,00	
13754282	Assistência Médico-odontológica	180.000,00	
13760000	Saneamento		
13764480	Saneamento geral		
13764481	Obras de ampliação do saneamento geral		300.000,00
13764482	Pessoal dos serviços de saneamento geral	54.000,00	
13764482	Diversos serviços de redes de esgoto e água	30.000,00	
15000000	Assistência e Previdência		
15840000	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		
15841940	Previdência do servidor Público		
15841942	Contribuição Municipal nos termos da lei complementar nº 8	44.000,00	
16000000	Transporte		
16880000	Transporte rodoviário		
16883310	Rodovias		
16885512	Pessoal dos serviços de estradas de rodagens	124.000,00	
16885311	Obras de construção de ponte		80.000,00
16885311	Obras de restauração de estradas		90.000,00
16885311	Aquisição de camioneta para o serviço de estradas Toyota		120.000,00
	Soma do Planejamento	1056.000,00	1810.000,00

Art 2º. O presente planejamento fica sujeito

to à aprovação pela SUPAM, ficando o Executivo Municipal autorizado a promover as modificações postumais determinadas, bem como sua reformulação, nos termos da legislação pertinente,

São Gonçalo do Rio Abaixo, 03 de novembro de 1999

Joaquim Gabriel Ferreira / Prefeito Municipal
César Guedes Ricallo / Chefe de Gabinete,
